

MATRÍCULA


 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

 COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 02 DE março DE 2011.

FLS.

01

MATRÍCULA

24.050

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A FRAÇÃO DE TRINTA E UM METROS, SETENTA E QUATRO DECÍMETROS E QUARENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS (31,7447M²) NO TERRENO URBANO,

sito de frente a leste com a Rua 20 de Setembro, número 1100, distante quarenta metros e oitenta centímetros (40,80m) da esquina com a Rua 15 de Novembro, no quarteirão formado pela Rua 20 de Setembro, Rua 13 de Maio, Rua Pinheiro Machado e Rua 15 de Novembro, bairro Chácara, na cidade de Garibaldi/RS, com a área superficial de três mil e trinta e quatro metros quadrados (3.034,00m²), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, partindo-se do lado leste sentido oeste confronta por trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50m) com Alvina Chemin Meneghetti, por doze metros (12,00m) com Claimar José Lorenzi e doze metros (12,00m) com Dorivaldo Loeblein; ao SUL, por cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros (57,50m) com a área verde (pública); a LESTE, por quarenta e quatro metros (44,00m) com a Rua 20 de Setembro, por dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com Alvina Chemin Meneghetti e por dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com Margarete Alberton; e, a OESTE, por sessenta e cinco metros (65,00m) com Hilar Zorzi. Sobre o referido terreno será constituído o "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS**", do qual fará parte o **APARTAMENTO DE NÚMERO TREZENTOS E TRÊS (303)**, localizado no terceiro pavimento do **BLOCO E**, com acesso pela terceira porta da direita para a esquerda (sentido anti-horário) de quem chega no pavimento, composto de hall de entrada, estar/jantar, cozinha/serviço, uma (1) sacada, compartimento do gás, circulação de acesso ao banheiro e dois (2) dormitórios, com área privativa de quarenta e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados (48,24m²), área de uso comum oito metros e setenta e nove decímetros quadrados (8,79m²), área real total de cinquenta e sete metros e três decímetros quadrados (57,03m²) e fração ideal de trinta e um metros, setenta e quatro decímetros e quarenta e sete centímetros quadrados (31,7447m²) do terreno, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a divisa lateral norte; ao SUL, com o apartamento de número trezentos e quatro (304); a LESTE, com o apartamento de número trezentos e dois (302); e, a OESTE, com o Bloco B.

PROPRIETÁRIOS: **CLAIMAR CAETANO LORENZI**, do comércio, CPF nº 012.816.580-49, carteira de identidade RG nº 1003351581-SJS/RS e sua esposa **CLECY PERUFFO LORENZI**, CPF nº 670.504.250-87, carteira de identidade RG nº 1003154224-SJS/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, nº 330, na cidade de Garibaldi/RS.

INCORPORADORA/PROMITENTE **COMPRADORA:** a empresa **MAYER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.696.250/0001-08, com sede na Rua Dante Grossi, nº 250, bairro Centro, na cidade de Garibaldi/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 23.862, Livro 2/RG, desta Serventia.

DATA: Garibaldi, 02 de março de 2011.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v.

24.050

O Oficial Substituto *Fabiano Camozzato Raymundi* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi).
Emolumentos: R\$ 2,32 + **Processamento Eletrônico:** R\$ 0,54. **Selos:**
0233.01.1100006.01598 R\$ 0,20; 0233.01.1100006.01599 R\$ 0,20. (Protocolo 80846,
Livro 1, de 22/02/2011)

R. 1/24.050 - TÍTULO: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: CLAIMAR CAETANO LORENZI, comerciante, nascido em 07/02/1929, portador da carteira de identidade nº 1003351581, expedida pela SJS/RS em 27/12/2006 e inscrito no CPF sob nº 012.816.580-49 casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **CLECY PERUFFO LORENZI**, do lar, nascida em 01/07/1935, portadora da carteira de identidade nº 1003154224, expedida pela SJS/RS em 27/12/2006 e inscrita no CPF sob o nº 670.504.250-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, 330, na cidade de Garibaldi/RS, neste ato representados por **MAYER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.696.250/0001-08, com sede na cidade de Garibaldi/RS, à Rua Dante Grossi, 250, Centro, conforme Escritura Pública de Procuração nº 18.205, folhas 200 verso, do Livro nº 112-Ú de Procurações, lavrada em 01 de fevereiro de 2011, pelo Tabelionato de Notas da cidade de Garibaldi/RS, que por sua vez é representada por seu sócio administrador **VALÉRIO SBEGHEN MAYER**, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, com registro no CREA/RS sob o nº 069159-D, inscrito no CPF sob o nº 396.657.390-34 e portador da cédula de identidade nº 5026437681, expedida pela SSP/RS em 09/10/1981, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 37, apto 101, Centro, na cidade de Garibaldi, RS, de conformidade com a cláusula segunda da Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 01 de setembro de 2007 e registrada na Junta Comercial deste estado em 21/09/2007 sob o nº 2882403, sendo a última alteração contratual da sociedade conforme certidão simplificada emitida em 25 de julho de 2011 pela Junta Comercial deste estado.; **ADQUIRENTE: VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1970, trab construção civil, portador da carteira de identidade RG 7043780787, expedida por SSP/RS em 28/07/1986 e do CPF 528.253.020-15, residente e domiciliado em Avenida João Goulart, 957, Santa Teresinha, em Garibaldi/RS; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA/FIADORA: MAYER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.696.250/0001-08, sito a Rua Dante Grossi, 250, Centro, nesta cidade de Garibaldi, RS, neste ato representada por **VALÉRIO SBEGHEN MAYER**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 20/06/1964, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5026437681, expedida pela SSP/RS em 09/10/1981 e inscrito no CPF sob o nº 396.657.390-34. **ÁREA:** o imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula número 24038, Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), atribuído pelos contribuintes, sendo o valor da compra e venda do terreno de R\$ R\$ 5.119,05 (cinco mil, cento e

CONTINUA A FOLHAS



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 10 DE agosto DE 2011

FLS. MATRÍCULA
02 24.050

dezenove reais e cinco centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais), com recursos próprios, R\$ 5.978,00 (cinco mil e novecentos e setenta e oito reais), com desconto concedido pelo FGTS e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, representado pela Alienação Fiduciária objeto do R. 2, retro, e R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais), a avaliação pela Fazenda Pública Municipal. **EMIÇÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Imóvel na planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s) nº 855551170378, datado de 10/06/2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009. Garibaldi, 10 de agosto de 2011. Dou fé. O Registrador Substituto: *Alvaro Jose Savicki* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 82274, folhas 71, Livro 1-P de 27/07/2011.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$182,00 (0233.07.1100014.00356 = R\$6,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$1,40 (0233.01.1100022.02703 = R\$0,20).

R. 2/24.050 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR: VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI, retro qualificado; **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 18/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **ALVARO JOSE SAVICKI**, economiário, portador da carteira de identidade nº 8031718359, expedida pela SSP/RS em 05/04/1995 e inscrito no CPF sob nº 482.456.230-91, conforme procuração lavrada às folhas 166 do Livro 2355, em 04/11/2004 no Tabelionato Borges Teixeira Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 143 do Livro 10, em 02/02/2005 no 2º Tabelionato Ofício de Notas de Caxias do Sul/RS, doravante designada CEF. **GARANTIA:** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula número 24038, Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação contratada destina-se à aquisição do terreno objeto da presente matrícula e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Condomínio Residencial Chácaras. **JUROS:** A dívida sofrerá a incidência de juros à

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	24.050

taxa anual nominal de 5,0000 e efetiva de 5,1163. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO:** 17 (dezessete) meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 300 (trezentos) meses. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o disposto na cláusula décima terceira do contrato. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, acima qualificado. As demais cláusulas e condições constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 10 de agosto de 2011. O Registrador Substituto: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 82274, folhas 71, Livro 1-P, de 27/07/2011.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$106,80 (0233.06.1100014.00575 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$1,40 (0233.01.1100022.02784 = R\$0,20).

AV. 3/24.050 - TÍTULO: EDIFICAÇÃO - AVERBO, conforme requerimento juntamente com Carta de Habite-se nº 095/2012, expedida em 19 de dezembro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Garibaldi/RS. Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união nº 9391.6745-E2D8-F0B4 e CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos relativos às contribuições previdenciária e às de terceiros nº 000642012-19022718, que o APARTAMENTO DE NÚMERO TREZENTOS E TRÊS (303) do bloco E, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS", retro qualificado, foi devidamente construído nos termos da incorporação imobiliária anteriormente registrada sob nº 4 da matrícula nº 23.862, Livro 2/RG, desta Serventia, com custo de construção de R\$ 54.406,98 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos) e avaliação global da obra pela construtora de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Dou fé. Garibaldi, terça-feira, 22 de janeiro de 2013. O Registrador Substituto: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 86563, folhas 182, Livro 1-Q de 07/01/2013.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 50,10 (0233.06.1100019.01035 = R\$ 5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,60 (0233.01.1300004.01362 = R\$ 0,30).

R. 4/24.050 - TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - PROCEDO, para fazer constar que sobre o APARTAMENTO DE NÚMERO TREZENTOS E TRÊS (303) do bloco E, parte do empreendimento denominado de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS", fica instituído um condomínio nos moldes do artigo 1.332 do Código Civil, relativo às unidades autônomas concluídas, para que as mesmas constituam unidades autônomas independentes, permanecendo as especificações da obra constantes do registro da incorporação, objeto do R. 4 da matrícula 23.862, Livro 2/RG, desta Serventia. Dou fé. Garibaldi, terça-feira, 22 de janeiro de 2013. O Registrador Substituto: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 86563, Livro 1-Q, fls. 182 de 07/01/2013.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$ 121,60 (0233.07.1100029.00140 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,60 (0233.01.1300004.01363 = R\$ 0,30).

CONTINUA A FOLHAS



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 24 DE outubro DE 2018

FLS. MATRÍCULA

03 24.050

AV. 5/24.050 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - AVERBO, conforme requerimento juntamente com a intimação do devedor fiduciante para purgar a mora e certidão de não purgação da mora no prazo legal, expedidos pelo Registro de Imóveis, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - imóvel na planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s) nº 855551479378, datado de 10/06/2011, objeto do R. 2, retro, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, no município de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$75.342,55 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), atribuído pelos contribuintes e R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais) a avaliação pela Fazenda Pública Municipal. Dou fé. Garibaldi, 24 de outubro de 2018. O Registrador Designado: *[assinatura]* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi), Protocolo nº 104243, folhas 55, Livro 1-AE, de 10/10/2018.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$299,30 (0233.07.1700010.00741 = R\$36,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,30 (0233.01.1800008.00262 = R\$1,40).

AV. 6/24.050 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - AVERBO, conforme Alvará nº 10008266293, expedido em 04 de junho de 2021, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos autos do processo nº 5000411-08.2021.8.21.0051/RS, juntamente com Requerimento de Cancelamento da Consolidação de Propriedade, expedido em 03 de agosto de 2021, pela Caixa Econômica Federal, **que fica CANCELADA a AV. 5, retro, ocasionando o imediato retorno do imóvel à titularidade do devedor.** Averbação realizada, excepcionalmente, na presente data, em razão da pandemia de COVID-19, conforme artigo 11, §2º, do Provimento 94 do CNJ c/c Provimento 117/2021 do CNJ. Dou fé. Garibaldi, 21 de setembro de 2021. Eu, Cristina Scmazzon Fardo, Escrevente, o digitei. Eu, *[assinatura]* (Armando Sartori), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 114223, folhas 36, Livro 1-AN de 24/08/2021.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 39,30 (0233.04.1900010.14400 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0233.01.2000002.21450 = R\$ 1,40).

AV. 7/24.050 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AVERBO, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida em 03 de agosto de 2021, pela Caixa Econômica

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	24.050

Federal, que fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária constante do R. 2, retro, liberando assim o presente imóvel do ônus que o gravava. Averbação realizada, excepcionalmente, na presente data, em razão da pandemia de COVID-19, conforme artigo 11, §2º, do Provimento 94 do CNJ c/c Provimento 117/2021 do CNJ. Dou fé. Garibaldi, 21 de setembro de 2021. Eu, Cristina Scmazzon Fardo, Escrevente, o digitei. Eu, (Armando Sartori), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 114223, folhas 36, Livro 1-AN de 24/08/2021.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 166,20 (0233.06.1900010.02606 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0233.01.2000002.21451 = R\$ 1,40).

AV. 8/24.050 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 27 de agosto de 2024, emitida pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Escrivão/Diretor do Cartório Judicial (JECV) da Comarca de Garibaldi/RS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Antonio Luiz Pereira Rosa, MM. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS, extraída dos Autos do Processo nº 5000075-48.2014.8.21.0051/RS de Execução Fiscal, na qual consta como exequente o **MUNICÍPIO DE GARIBALDI**, inscrito no CNPJ sob nº 88.594.999/0001-95 e como executado **VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI**, inscrito no CPF sob nº 528.253.020-15, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 24.038, Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.337,24 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). **DEPOSITÁRIO:** VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI, acima qualificado. Dou fé. Garibaldi, 10 de setembro de 2024. Eu, Eduarda Domingues Verile, escrevente, o digitei. Eu, (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 125649, folhas 66, Livro 1-AX, de 28/08/2024.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 101,50 (0233.06.1900010.05288 = R\$ 35,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0233.01.2400003.06879 = R\$ 2,00).

Pagamento de emolumentos a posteriori - PEPO

AV. 9/24.050 - TÍTULO: TRANSIÇÃO PARA A ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - AVERBO, nos termos do disposto no artigo 1º, §3º, da Lei nº 6.015/73 c/c artigo 464-A, §4º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, a realização da transição para o sistema de escrituração eletrônica, de modo que os próximos atos registrares a serem lavrados nesta matrícula serão eletrônicos, ficando, dessa forma, encerrada a escrituração física. Dou fé. Garibaldi, 28 de novembro de 2025. Eu, Nicole Cerutti Saleri, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pelo **Escrevente Autorizado Armando Sartori** em 28/11/2025 às 08:37:00. O hash SHA256 do documento é **C5FF9D328EC6FF60B123860E27AC7E063EBF5BBA80EEA342FA06B09AF4BDEC1A**. Protocolo nº 130544, Livro 1-BB, fls. 130 de 28/10/2025.

CONTINUA A FOLHAS

24.050
- Matrícula -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 102392.2.0024050-68
CNM: 102392.2.0024050-68

Garibaldi, 28 de novembro de 2025

Fls.
04

Matrícula
24.050

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0233.04.2500004.02366 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2500004.09472 = Nihil). AGNR

AV. 10/24.050 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 27 de outubro de 2025, emitida pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Escrivão/Diretor do Cartório Judicial desta Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 50017855920218210051 de Execução Civil, que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.370.100/0001-75 move contra **ANA PAULA KOSOOSKI CRISTOFOLI SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 034.409.240-25, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 31.195,91 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). **DEPOSITÁRIA:** ANA PAULA KOSOOSKI CRISTOFOLI SILVEIRA. Dou fé. Garibaldi, 28 de novembro de 2025. Eu, Nicole Cerutti Saleri, Escrevente, o digitei. Averbação nato digital assinada e conferida pelo **Escrevente Autorizado Armando Sartori** em 28/11/2025 às 13:25:38. O hash SHA256 do documento

97B0F3B182179C9645F57688E9BA77BB2D12F3B7506BEE4BEE569F8D5432DB7

A Protocolo nº 130544, folhas 130, Livro 1-BB, de 28/10/2025.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 161,00 (0233.06.1900010.06501 = R\$ 37,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0233.01.2500004.09524 = R\$ 2,10) -

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo sistema de registro de imóveis
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

